



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.321, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 379.323,00 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.191, de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 379.323,00 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	45.440,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
21	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	1.804,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
49	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
70	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	29.885,00
75	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
10.301.0007.2073			ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
80	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	179.000,00
10.301.0007.2083			TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
89	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2078				TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infraestrutura	
	171	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	177	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	8.694,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.500,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	229	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Total da Suplementação					379.323,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 379.323,00 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	45.440,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	18	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.804,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	47	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	208.885,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	92	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	124	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
12.368.0008.2078				TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DO	
				DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	153	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Obras e Instalações de Infraestrutura	
	174	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.694,00
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	188	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	214	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.500,00
Total da Anulação de Dotação					379.323,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 01 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO